

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.117.897/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/10/2007	
NOME EMPRESARIAL UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UG- CONSTRUTORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 52.12-5-00 - Carga e descarga 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.22-7-02 - Obras de irrigação 82.20-2-05 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 01.61-6-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 81.20-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 475		NÚMERO 475	COMPLEMENTO SALA 210 CXPST 057
CEP 58.930-406	DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO UGCONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9900-4696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 20:20:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **09.117.897/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exatidão suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2-10-2014.

Emitida às 22:50:10 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **A404.3BBF.306C.FA6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 797C.F7BB.4857.F0E6

Emitida no dia 23/05/2023 às 08:21:42

Nome Empresarial:

UG - CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

HONORATO ANTONIO DANTAS

Bairro:

CENTRO

Município:

FREI MARTINHO

Inscr. Estadual:

16.154.885-7

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

154

Complemento:

SALA A

CEP:

58195-000

CNPJ/CPF:

09.117.897/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA: 21/05/2023
CÓDIGO: 00154

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023.050033

Nº de Controle de Autenticação

541.615.442.000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ (C.P.E.)

09117897000102

Nome do Contribuinte

UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Endereço

AV PRES EPITACIO PESSOA

Número

00475

Anto/Sala/Bloco

Complemento

SALA 210 CXPST 057

Bairro

BAIRRO DOS ESTADOS

CEP

58030000

Cidade

JOAO PESSOA

UF

PR

Resaltado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS 157972-0

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 25 de dezembro de 2005 (O Novo Estatuto Municipal).

A verificação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou recursos, bem como à verificação de não existência de débitos em pendência no portal www.papessoa.pb.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente em 23/05/2023 às 08:23:08



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.117.897-0001-02
Razão Social: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME
Endereço: RUA ROSALIA MARIA DE MEDEIROS 667 - LERESITA - FLORESTA - PB - 58167-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500500863908830

Informação obtida em 23/05/2023 08:20:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

[illegible][illegible]

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça José Francisco de Albuquerque, 140 - Centro, João Pessoa/PB
Telefone: (33) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Atestamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência, recuperação judicial e extrajudicial, em cartórios e demais órgãos ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta**.

CNPJ nº 17.027.002/0001-00

Razão Social: UGCONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Nome fantasia: UGCONSTRUTORA

Certidão emitida às 22:29 de 22/05/2023

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **11KM.af8b**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Nova Floresta, 18 de maio de 2023

Para: Sr. Prefeito do Município de Nova Floresta

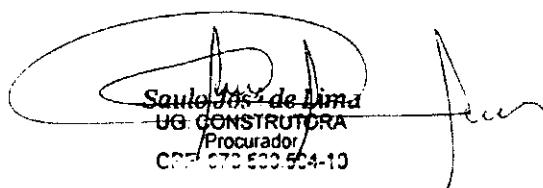
A Empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, através do seu representante legal, vem, muito respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do contrato n.º 145/2022, firmado com esta Prefeitura, por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de término do mesmo.

O contrato acima referido trata da construção de uma Creche com 04 salas de aulas, no Loteamento Alto da Floresta, nesta cidade.

Esta solicitação deve-se à necessidade de conclusão de alguns serviços que tiveram que ser postergados, devido ao grande volume de chuvas que caíram sobre o Município nos meses de abril e maio deste ano.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 070.500.554-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com